

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

R. Silva

LIVRO N.º 2 - AJ

Folha 238

MATRÍCULA N.º 9.194

DATA 01 de Junho de 1979

IMÓVEL: Casa 43 da Quadra 10 Rua 05 do Núcleo Residencial Santa Mônica - Vila Velha-ES, constituída de sala, três quartos, cozinha e banheiro e respectivo lote, com área de 200,00m², desmembrado de maior porção. PROPRIETÁRIO: SELMA MIRANDA BORGES. REGISTRO ANTERIOR: 11.708 de ordem do Lº 3-F, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha-ES, 01 de junho de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva *****

REGISTRO-1-9.194 - Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda, lavrado em data de 30 de junho de 1970, no qual figuram como Promitente Vendedora a COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO (COHAB-ES), sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei 1.419, de 22/06/65, representada por seu Diretor-Presidente Dr TUFFY NADER, brasileiro, casado, residente neste Município e como Promitente Comprador SELMA MIRANDA BORGES, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente neste Município, tendo-lhe sido prometida a venda do imóvel constante da presente matrícula, ao preço de Cr\$... 7.510,18 (sete mil quinhentos e dez cruzeiros e dezoito centavos), resgatável em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, corrigidas no netariamente e acrescidas dos juros de 5% ao ano, pelo sistema francês de amortização, vencendo-se a primeira delas em junho de 1970, cujo valor é de Cr\$ 54,86 (cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos). Época para reajustamento das prestações: 60 (sessenta) dias após o aumento do salário mínimo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha-ES, 01 de junho de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva *****

OBSERVAÇÃO: O imóvel constante da presente matrícula está onerado pela hipoteca inscrita sob o nº 1.091 de ordem do Lº 2-F, deste Cartório. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva OSG.*****

REGISTRO-2-9.194 - Nos termos do "Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda", lavrado em data de 29 de agosto de 1972, no qual figuram como Interveniante Anuente a COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO (COHAB-ES) e como Promitente Cedente SELMA MIRANDA BORGES, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido a venda a FLORÊNCIO FOEGER e sua mulher MARIA AVANY AVANCINI FOEGER, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, residentes em Vitória-ES, tendo-lhes sido transferidos todos os direitos, vantagens e obrigações constantes do Registro, nº 1-9.194 supra. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha-ES, 01 de junho de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva OSG.*****

AVERBAÇÃO Nº 3-9.194. A hipoteca sob nº 1.091 de ordem do Lº nº 2-F, deste Cartório, que onerava o presente imóvel, foi cancelada para todos os fins de direito, conforme averbação feita na referida inscrição. Em: 13/7/81. O Oficial: Seirna Chibai Martins VLES.

(vire)

REGISTRO Nº 4-9.194. Nos termos do Contrato de Compra e Venda, com força de escritura pública, de acordo com o artº 1º da Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, lavrado em data de 16 de junho de 1981, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por MARIA AVANY AVANCINI FOEGER, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 063.709.937-00, residente e domiciliada em Vitória-ES, por compra feita a COMPANHIA HABITACIONAL DO ESPIRITO SANTO - COHAB/ES, sociedade anonima de capital autorizado, sediada à Av. Vitória, 2045, órgão vinculado ao Banco Nacional da Habitação, CGC nº 28.139.012/0001-10, representada por seu diretor presidente Wanthuyr José Zanotti, e diretor de operações imobiliárias Carlos Alberto Macedo, brasileiros, casados, economistas, CPF sob os nºs 036.124.737-00 e 035.872.907-68, respectivamente, pelo preço de CR\$ 101.621,52- (cento e um mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão sob nº 306.131 - CR\$ 4.928,60. Foram apresentadas e arquivadas as certidões negativas das Fazendas Municipal, Estadual e CRS do IAPAS. Isenta da D.O.I. letra "B" ítem II da Instrução nº 20 de 10/5/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 13 de julho de 1981. O Oficial: Rosa Carlos Silva VLES

EM TEMPO; ALVARÁ JUDICIAL APRESENTADO E ARQUIVADO NA PASTA Nº 60, DESSE CARTÓRIO. O Oficial: R

REGISTRO Nº 5-9.194- Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 081/082 do Lº nº 131 em data de 09 de maio de 1985, pela tabeliã do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade - Nadyr Fernandes Teixeira; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, brasileiro, administrador escolar, residente no Edifício Palmeira, aptº 301, 2ª Etapa, Coqueiral de Itaparica, neste Município, CPF nº 249.742.187-00; casado sob regime de Comunhão de Bens, com a Sra. Gildenir Maria Trabach Rosa, brasileira, professora, residente no mesmo endereço, CPF nº 195.494.047-00; por compra feita a MARIA AVANY AVANCINI FOEGER, brasileira, viúva, do lar, residente à rua Coronel Bonfim Junior, nº 102, Santa Teresa-E.S., CPF nº 063.709.937-00; pelo preço de R\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros). Não havendo condições. Talão do Imposto de Transmissão nº 990737 - R\$ 30.000. Talão do Imposto de Transmissão nº 990737 Guia e Certidões Negativas Estadual e Municipal, apresentados e arquivados neste Cartório. Consta da Escritura o Carimbo da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 28 de maio de 1985. O OFICIAL: Perina Chaves

de Bastos - JMAP.

VIDE FICHA 02

MATRÍCULA 09194 FICHA 00002

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R. 006 - 9194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06 de julho de 2007, assinado pela Exma. Sra. Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Fátima Gomes Ferreira, e Auto de Penhora e Avaliação, expedido nos autos da Ação de Execução, processo nº 0465.2002.005.17.00-0, requerida por ERIC AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU, procedo o Registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 95.396,35 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) e o valor do Auto de Penhora e Avaliação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Mandado arquivado na letra "E", da Pasta 123, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de agosto de 2007. O OFICIAL - Torres - JALB.

R. 7 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 00107/2008, datado de 22 de janeiro de 2008, assinado pelo MM Juiz Substituto da 6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Marcelo Luis de Souza Ferreira, expedido nos autos nº AEF.0721.2005.006.17.00-8 movido pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL/ES), em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo ao Registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 7.559,69. Ofício arquivado na letra "C" da Pasta 03 (Justiça do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 12 de Março de 2008. O OFICIAL: Torres - (RFP).

AV. 8 - 9.194 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº ODS.0009.000477-8/2010, datado de 26 de julho de 2010, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Espírito Santo - Gerson Rabello Pereira, expedido dos autos da Execução Fiscal nº 2005.50.01.010338-1 movida por UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 27.453.422/0001-79, GILDENIR MARIA TRABACH ROSA E CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 14, desta Serventia. Vila Velha-ES, 31 de agosto de 2010. O Oficial: Torres - (RFP).

R. 9 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel nº 00815/2010, datado de 21 de julho de 2010, assinado pela MM. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Fátima Gomes Ferreira e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº RT 2003.2003.005.17.00-8, movido por MARCUS VINICIUS TORRES LESSA AC SIND, em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.159,42, sendo o valor total da dívida de 700.000,00, Mandado arquivado na letra "C" da pasta 14 (Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de setembro de 2010. O OFICIAL: Torres - (JALB).

R. 10 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora nº 00223/2011, datado de 31 de março de 2011, assinado pela MM. Juíza Substituta da 14ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Denise Alves Tumoli Ferreira, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº EXTiEx 0091.2010.014.17.00-3 requerido por VILMA FIALHO MEDEIROS DE FREITAS, em face de ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JUDAS TADEU LTDA, CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 36.533,37. Mandado arquivado na

MATRÍCULA
09.194

FICHA
00002

VERSO

Código Nacional de Matrícula
024455.2.0009194-39

letra "E" da Pasta 17(Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de maio de 2011. O OFICIAL: _____ (RFP).

AV. 11 - 9.194 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n° 383/2011, datado de 19 de abril de 2011, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Eneida França Martinelli, expedido nos autos n° 0200300-62.2003.5.17.0005, movida por MARCUS VINICIUS TORRES LESSA AS SIND em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU, para constar que fica CANCELADA A PENHORA, constante do R.9, da presente matrícula. Ofício arquivado na letra "E", da Pasta 17(Vara do Trabalho), desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de maio de 2011. O OFICIAL: _____ (RFP).

AV. 12 - 9.194 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n° 850/2013/SDAP/PFN/ES, datado de 05 de fevereiro de 2013, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - Dr. Alexandre Peron, expedido nos autos n° 0002391-89.205.4.02.5001(2005.50.01.002391-9) da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, movido por UNIÃO FEDERAL em face de CENTRO ESPORTIVO SÃO JUDAS LTDA., CNPJ 01.279.469/0001-76 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida R\$ 25.086,66. Ofício arquivado na Pasta 35, desta Serventia. Vila Velha-ES, 18 de março de 2013. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.MFQ1203.46698

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 13 - 9.194 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n° OFD.0011.000253-4/2013, datado de 19 de setembro de 2013, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Klaudia Kiefer Küster Tonoli, expedido nos autos da Execução Fiscal n° 0007070-35.2005.4.02.5001(205.50.01.007070-3) movida pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 188.670,63. Ofício arquivado na Pasta 45, desta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de fevereiro de 2014. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.PTD1302.23625

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 14 - 9.194 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL n° 5641/2014, datado de 15 de agosto de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido dos autos do Processo Judicial n° 0004130-49.1995.4.02.5001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula. Ofício arquivado na Pasta 52, desta Serventia. Vila Velha-ES, 02 de outubro de 2014. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.QLU1401.26009

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 15 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, n° 289/2014, datado de 01 de agosto de 2014, assinado digitalmente pela MM.

MATRÍCULA

FICHA

09.194

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

00003

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dra. Valéria Lemos Fernandes assad, expedidos nos autos do Processo nº 0138300-38.2003.5.17.0001 requerido por ALEX SANDRO SANTANNA AC SIND, em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA.ME e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado no valor total de R\$ 2.500.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 262.707,38 (incluindo outro imóvel e benfeitorias não legalizadas). Ofício arquivado na letra "E" da Pasta 32 Vara do Trabalho desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de outubro de 2014. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.QLU1401.26178

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 16 - 9.194 - Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 14587/2014, datado de 12 de dezembro de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos do Processo Judicial nº 0003200-94.1996.4.02.5001 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-0, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 61.697,14. Ofício arquivado na Pasta 57, desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de fevereiro de 2015. O Oficial: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.07181

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 17 - 9.194 - Procedo-se a esta averbação nos termos do ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 1513/2015, datado de 28 de Janeiro de 2015, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional - ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos nº 0008834-03.1998.4.02.5001(98.0008834-2) Processo Judicial, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79, CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 174.699,76. Ofício arquivado na Pasta 60, desta Serventia. Vila Velha-ES, 24 de março de 2015. O Oficial: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.15435

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 18 - 9.194 - Procedo-se a esta averbação nos termos do ofício PFN/ES SDAP/AL Nº 157/2015, datado de 23 de Janeiro de 2015, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional - ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos nº 0006966-43.2005.4.02.5001(2005.50.01.006966-0) Processo Judicial, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, movido pela UNIÃO FEDERAL em face de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 404.134,05. Ofício arquivado na Pasta 60, desta Serventia. Vila Velha-ES, 25 de março de 2015. O Oficial: _____ (RKP).

Selo Digital: 024455.NQZ1402.15554

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 19 - 9.194 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30 de novembro de 2015, que tomou o protocolo nº 201511.3013.00093396-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00054807620124025001, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES -

Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF nº 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF nº 195.495.047-00. Lançado no Protocolo sob nº 315960. Arquivado na pasta 68, desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de dezembro de 2015. O OFICIAL

(RKP).

024455.ZTV1501.27484

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 20 - 9.194 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 09 de dezembro de 2015, que tomou o protocolo nº 201512.0917.00096169-IA-430, extraído dos autos do processo nº 00095134620114025001, da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF nº 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF nº 195.495.047-00. Lançado no Protocolo sob nº 316335. Arquivado na pasta 68, desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 11 de dezembro de 2015. O OFICIAL

(RKP).

024455.ZTV1501.28461

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 21 - 9.194 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03 de março de 2016, que tomou o protocolo nº 201603.0312.00114840-IA-440, extraído dos autos do processo nº 00046675420094025001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF 195.495.047-00. Lançado no protocolo sob nº 318962. Arquivado na Pasta 68, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de março de 2016. O OFICIAL

(RKP).

024455.ZTV1501.39067

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

R. 22 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro MEF.0009.002850-9/2016, datado de 13 de outubro de 2014, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 0010338-97.2005.4.02.5001(2005.50.01.010338-1) movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 800.000,00, sendo o valor total da dívida R\$ 953.613,03 (incluindo outro imóvel), indisponível conforme AV.8, no mesmo Processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 174, desta Serventia. Vila Velha-ES, 09 de março de 2017. O OFICIAL:

(RFP).

Selo Digital: 024455.CMO1602.72302

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

MATRÍCULA

09.194

FICHA

00004

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 23 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, MEF.0011.002194-6/2017, datado de 08 de novembro de 2017, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Kláudia Kiefer, e Auto de Penhora, expedidos nos autos nº 0007070-35.2005.4.02.5001(2005.50.01.007070-3) Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 27.453.422/0001-79 e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF 249.742.187-00, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 220.839,63 (incluindo outro imóvel). Indisponível conforme AV.13, no mesmo processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 185, desta Serventia. Vila Velha-ES, 22 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.YSU1702.02048

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 24 - 9.194 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro, MEF.0006.001886-6/2017, datado de 13 de setembro de 2017, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES - Wladimir Barbosa Aires, e Auto de Penhora, expedidos nos autos nº 0008834-03.1998.4.02.5001(98.0008834-2) Execução Fiscal movida pela UNIÃO FEDERAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ 27.453.422/0001-79, e OUTROS, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor total da dívida R\$ 82.828,09 (incluindo outro imóvel). Indisponível conforme AV.17, no mesmo processo. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 185, desta Serventia. Vila Velha-ES, 26 de dezembro de 2017. O OFICIAL: _____ (RFP).

Selo Digital: 024455.YSU1702.02218

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 25 - 9.194 - Em virtude de requerimento via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 29 de maio de 2018, que tomou o protocolo nº 201805.2912.00519485-IA-780, extraído dos autos do processo nº 0016807762016.4.02.5001, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Tribunal Regional Federal da 2ª Região [Espírito Santo], foi determinado a esta Serventia para que proceda a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta matrícula, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF/MF 249.742.187-00 e GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF/MF 195.495.047-00. Lançado no protocolo sob nº 346167. Arquivado na Pasta 74, desta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de maio de 2018. O OFICIAL: _____ (RFP).

024455.YSU1702.23187

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 26 - 9.194 - Protocolo nº 363.323 - 07/11/2019 - PENHORA - Nos termos do Mandado nº 500000375578, datado de 23 de outubro de 2019, assinado eletronicamente por Wladimir Barbosa Aires, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro, extraído dos autos do processo nº 0016807-76.2016.4.02.5001/ES, movido pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS SÃO JUDAS TADEU LTDA, GILDENIR MARIA TRABACH ROSA e CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.400.000,00, sendo o valor da dívida de R\$ 3.438.065,25, atualizado em 21/06/2016. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 202, desta Serventia. Vila Velha-ES, 03 de dezembro de 2019. A OFICIAL: _____ KAG.

Wendel Gomes Daros
Substituto

Continua na ficha 05

Selo Digital: 024455.BCP1904.01020

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Av-27-9.194 - Protocolo nº 369.278 de 21/05/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 201603.0716.00116311-IA-041, datado de 08/03/2016, extraído do processo nº 00080127719994025001, enviado pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00** e **GILDENIR MARIA TRABACH ROSA, CPF Nº 195.495.047-00**. Vila Velha-ES, 22 de maio de 2020. A OFICIAL: [Assinatura]. LPM.

Mirelly Santiago T. Santana
Substituta

Selo Digital: 024455.RQD2002.05974

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

AV-28-9.194 - Protocolo nº 398.357 de 10/06/2022 - **PENHORA** - A vista do auto lavrado em 15/09/2021, nos autos do processo nº 0002391-89.2005.4.02.5001, pelo Juízo da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, relativos à Execução Fiscal movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA** e **CENTRO ESPORTIVO SÃO JUDAS LTDA**, o **IMÓVEL**, avaliado em R\$2.560.000,00 (incluindo o imóvel da matrícula 9.322), tendo como fiel depositário, Carlos Roberto da Silva Rosa. Vila Velha-ES, 23 de junho de 2022. A OFICIAL: [Assinatura]. LPM.

Alexandre Jose de Araujo
Escrivente Autorizado

Selo Digital: 024455.VSB2201.31971

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-29-9.194 - Protocolo nº 411.224 de 08/05/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202206.2815.02218413-TA-150, datado de 28/06/2022 e Despacho/Decisão datado de 08/02/2023, expedidos no processo nº 0009513-46.2011.4.02.5001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-20**. Vila Velha-ES, 09 de maio de 2023. A OFICIAL: [Assinatura]. MFGD/LEMGC

Selo Digital: 024455.JRW2209.24363

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

AV-30-9.194 - Protocolo nº 414.091 de 17/07/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202301.1309.02511041-TA-360, datado de 13/01/2023, expedido no processo nº 00080127719994025001 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-27**. Vila Velha-ES, 18 de julho de 2023. A OFICIAL: [Assinatura]. JHPF/LEMGC

Selo Digital: 024455.JRW2209.41187

Emolumentos: R\$67,19 Taxas: R\$18,14 Total: R\$85,33

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

AV-31-9.194 - Protocolo nº 414.136 de 17/07/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Despacho/Decisão, datado de 03/04/2023, expedido no processo nº 0004130-49.1995.4.02.5001 da 2ª Vara de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-14**. Vila Velha-ES, 18 de julho de 2023. A OFICIAL: [Assinatura]. JHPF/LEMGC

Selo Digital: 024455.JRW2209.41182

Mariana Lopes da Silveira
Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS

024455.2.0009194-39

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.194

FICHA

05

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-32-9.194 - Protocolo nº 423.888 de 11/03/2024 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 21/11/2023, expedido no processo nº 0002391-89.2005.4.02.5001/ES, da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da penhora constante da AV-28. Vila Velha-ES, 14 de março de 2024. A OFICIAL: [assinatura] RTAR/GFN.

Alexandre José de Araújo

Selo Digital: 024455.TVL2306.12824

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-33-9.194 - Protocolo nº 426.077 de 30/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 00157217020164025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202404.2916.03300773-IA-940, em 29/04/2024. Vila Velha-ES, 02 de maio de 2024. A OFICIAL: [assinatura] JHPF/BBB

Alexandre José de Araújo

Selo Digital: 024455.TVL2306.24652

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-34-9.194 - Protocolo nº 432.826 de 27/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Por ordem do Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, proferida nos autos do processo nº 50115313220234025001, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00**. Indisponibilidade essa protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nº 202409.2414.03599302-IA-070, em 24/09/2024. Vila Velha-ES, 10 de outubro de 2024. A OFICIAL: [assinatura] LSS/LBAO

Alexandre José de Araújo

Selo Digital: 024455.ATQ2403.05540

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-35-9.194 - Protocolo nº 446.552 de 19/08/2025 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Ofício, expedido em 18/08/2025, no processo nº 0010338-97.2005.4.02.5001/ES da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-8. Vila Velha-ES, 20 de agosto de 2025.

A OFICIAL: [assinatura] LSS

Alexandre José de Araújo

Selo Digital: 024455.SWO2501.22607

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-36-9.194 - Protocolo nº 446.552 de 19/08/2025 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício, datado de 18/08/2025, expedido no processo nº 0010338-97.2005.4.02.5001/ES da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, foi determinado o cancelamento da penhora constante do R-22. Vila Velha-ES, 20 de agosto de 2025. A OFICIAL: [assinatura] LSS

Alexandre José de Araújo

Selo Digital: 024455.SWO2501.22607

Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-37-9.194 - Protocolo nº 456.216 de 26/03/2026 - **PENHORA** - À vista do auto lavrado em 06/03/2025, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, nos autos do processo nº 0015721-70.2016.4.02.5001/ES, relativos à execução fiscal movida por **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO - CRECI-ES** contra

Continua no verso.

CARLOS ROBERTO DA SILVA ROSA, CPF Nº 249.742.187-00, o IMÓVEL, avaliado em R\$4.500.000,00, foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$8.529,98, atualizado em 25/11/2022, tendo como fiel depositário, o executado. O imóvel fica indisponível, enquanto perdurar esta penhora, nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei 8.212/1991. Vila Velha-ES, 07 de abril de 2026. A OFICIAL: _____ LSS
Selo Digital: 024455.YCZ2506.24551 Alexandre José de Araujo
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00 Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital